

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 25 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara.

Dispõe sobre a Adesão do Município de PIRAQUARA-PR, via Secretaria Municipal de Saúde à Resolução nº 1.429/2023 da SESA – Secretaria Estadual de Saúde do Paraná que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

O **Conselho Municipal de Saúde de Piraquara**, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 2009, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 16, de 15 de março de 2023, Decreto nº 10.980/2023, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;

CONSIDERANDO que esta é a 14ª Reunião Ordinária entre os membros do COMUSP no presente ano, ocorrida em 20 de Dezembro na sala de reuniões localizada no Complexo da Vila da Cidadania em Piraquara; em face da existência de pauta cuja análise, apreciação e deliberação se fazem necessárias;

CONSIDERANDO a apresentação e explanação feita pela GESTÃO da Secretaria Municipal de Saúde de PIRAQUARA – PR acerca da possibilidade de adesão à Resolução/SESA nº 1429 de 2023 da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, a qual tem por finalidade “Habilitar os municípios a pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

CONSIDERANDO que ficou claro o propósito da Gestão em ampliar a frota de veículos, as quais serão destinadas exclusivamente ao transporte público do SUS, e ficaram lotadas na Central de Remoção, por meio da adesão à Resolução supracitada da SESA PR, onde o município de Piraquara/PR se compromete a encaminhar a 2ª Regional de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital;

CONSIDERANDO que o montante será repassado na modalidade fundo a fundo de modo que o Município ficará encarregado de mover licitação adequada para aquisição dos itens relacionados, sendo apresentada a composição do quantitativo/objeto/valor dos veículos,

sendo exatamente o que contempla a resolução SESA nº 1429/2023, conforme abaixo:

Quant.	Tipo De Veículo	Valor Unitário	Valor Total
02	Ambulâncias Tipo Básico	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a intenção da Secretaria Municipal de Saúde de PIRAQUARA – PR pela adesão à Resolução SESA – PR supracitada.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de data de sua publicação.

Piraquara, 20 de Dezembro de 2023.

NEIVO JOÃO BERTUZZI

Presidente

Resolução 15/2023

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 25, de 20 de dezembro de 2023.

RANIERE GEOVANE MARQUES SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde de Piraquara

Decreto Municipal nº 11.536/2023

Publicado por:

Luzia Aparecida Quekes

Código Identificador:4326FB4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2023. Edição 2925

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>